

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

ADMINISTRADOR E GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

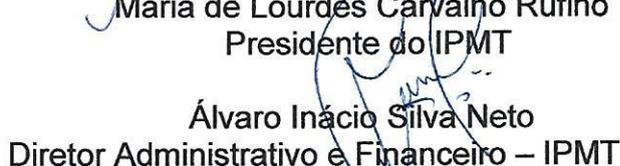
O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), declara em atendimento ao disposto no artigo 3º da na Portaria MPS nº 519/2011 e no Edital de Credenciamento, nº 01 de 11/01/2016, que a Caixa Econômica Federal, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação e informações solicitadas constantes do TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, que foram analisadas pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) em conjunto com a consultoria Econométrica Consultoria em Investimentos, sendo considerada **CREDENCIADA** para o exercício profissional de **ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.**

A emissão do presente Atestado de Credenciamento não gera a obrigação de contratação nem da manutenção de recursos aplicados, não possuindo também caráter vinculante, de exclusividade ou de qualquer espécie de preferência.

Este atestado tem validade de 06 (seis meses) a contar de sua expedição.

Teresina, 15 de agosto de 2016.


Maria de Lourdes Carvalho Rufino
Presidente do IPMT


Álvaro Inácio Silva Neto
Diretor Administrativo e Financeiro – IPMT